



INDICAÇÃO Nº 16338/2024

Implantação de faixa de pedestres na Avenida Luiz José Sereno, na altura dos números 1.160 e 1.400 (Jardim Ermida II) - CEP: 13212-210.

Considerando que abaixo mencionada, na região do Eloy Chaves, recebe um grande fluxo de veículos e pedestres;

Considerando que no trecho em questão existe uma escola, sendo um local de intensa travessia de pedestres;

Considerando, por fim, que a referida sinalização de solo é importante para trazer mais segurança para os munícipes e evitar acidentes,

INDICO ao Chefe do Executivo para que sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação de faixa de pedestres na Avenida Luiz José Sereno, na altura dos números 1.160 e 1.400 (Jardim Ermida II) - CEP: 13212-210.

Sala das Sessões, em 11 de junho de 2024.

ANTONIO CARLOS ALBINO
Albino

/avjo

